

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00015-N, às Folhas 055/055, verifiquei constar a Escritura Pública do seguinte teor:

ATA NOTARIAL

S A I B A M todos quantos esta Ata Notarial bastante virem que, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (13/08/2007) nesta Capital e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, atendendo solicitação de **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.274.194/0001-19, com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, no Rio de Janeiro-RJ neste ato representado por seu bastante procurador **LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Carteira da OAB nº MT/7.484-B, inscrito no CPF/MF sob nº 029.745.648-28, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, nos termos do instrumento público de procuração lavrado no 23º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, sob livro nº 8570, às fls 171, em data de 18/09/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento do Rio Madeira, Usina Hidrelétricas Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o Escrevente **JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, escrevente, portador da C.I RG. nº 77911979-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.625.369-50, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, 252, Centro, Porto Velho-RO, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico **FRANCELINO DARCY BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da C.I RG. nº 364109 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 133.428.861-53, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 24, -Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalfmetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) **LOCALIZAÇÃO:** No dia 13/08/2007, na Zona Urbana deste Município, localizado na Cachoeira do Teotônio, à margem direita do Rio Madeira, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM N: 9.020.325; E: 383.221 II) **INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE:** Que o Senhor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, pescador, nascido no dia 10/11/42 em Rio Branco-AC, portador da C.I RG. nº 7.297 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 880.929.922-15, residente e domiciliado em Porto Velho-RO permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como morador do mesmo, tendo declarado o seguinte: 1. Que está na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há 08 anos, e nele mora e depende economicamente; 2. Que atividade econômica desenvolvida na área é pesca e comercial para sua subsistência; 3. Que é proprietário somente da casa; 4. Que o proprietário do terreno e das benfeitorias é o senhor Raimundo. III) **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Não foi apresentados documentos do imóvel. IV) **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Que o imóvel encontra-se habitado. V) **BENFEITORIAS:** Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias: 1. Uma casa de madeira, piso de tábuas, e telha de zinco. VI) **CONFRONTANTES:** Que o ocupante declarou ter como vizinhos e/ou confrontantes de frente, a Rua, Fundos, o senhor Paulo, Lado esquerdo, a Rua, Lado Direito, o senhor Roberval. VII) **PRÉ CADASTRO:** Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, tendo todas as informações nele constantes sido confirmadas, complementadas, corrigidas e/ou alteradas, quando da visitação "in loco", o qual fará parte integrante do presente instrumentos, sendo transcrito abaixo da forma original, que serão numerados, para fins de eventuais correções, e em seguida apresentados os complementos, correções e/ou alterações, constatados



MORA DO LADO CASA
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
BARRA VELHA

através de questionário que igualmente ficarão arquivados nesta serventia. **TRANSCRICÃO** Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPJ.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso - DLAME. AHE Santo Antônio - **PRE-CADASTRO**: 1. Proprietário do Imóvel: (em branco); 2. Denominação: Cachoeira do Teotônio, 9; 3. Consec: 500; 4. Margem: Direita; 5. Bovinos: (em branco); 6. Caprinos: (em branco); 7. Suínos: (em branco); 8. Equínos: (em branco); 9. Outros: (em branco); 10. Obs: O Sr. André reside nesta casa, propriedade do Sr. Raimundo e também administrada pelo Sr. Lourival; 11. Morador: Raimundo-C; 12. Apellido: (em branco); 13. Data de Nasc.: (em branco); 14. Natural: (em branco); 15. Profissão: (em branco); 16. CPF: (em branco); 17. RG: (em branco); 18. Estado Civil: (em branco); 19. Foto Res.: (em branco); 20. Endereço: Cachoeira do Teotônio; 21. Tempo de Moradia: 02 anos; 22. Casa Habitada: 1; 23. Coordenadas: N= 9.020.314, E= 383.233; 24. Possui Documentos: Sem documentação; 25. Cadastrador: Clodoaldo/Rogério; 26. Data do Cadastro: 25/06/2004; 24. Poço: (em branco); 25. Rancho: (em branco); 26. Cerca: (em branco); 27. Curral: (em branco); 28. Depósito: (em branco); 29. Reservatório: (em branco); 30. Poclga: (em branco); 31. Galinheiro: (em branco). **ATUALIZAÇÕES**: 1. Proprietário do Imóvel: Raimundo; 11. Morador: André Ferreira de Oliveira; 13. Data de Nasc.: 10/11/1942; 14. Natural: Rio Branco-AC; 15. Profissão: pescador; 16. CPF: 880.929.922-15; 17. RG: 7297 SSP/RO; 18. Estado Civil: Divorciado; 21. Tempo de Moradia: 8 anos; 25. Cadastrador: Francellino; 26. Data do Cadastro: 13/08/2007. **ITENS NÃO CONFIRMADOS**: 5, 6, 7, 8, 9, 12, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. **VIII) PRÉ-CADASTRO ATUALIZADO COM FOTO**: Pela solicitante foi-me apresentado o pré-cadastro, devidamente atualizado conforme os formulários utilizados para a confecção da presente ata, com a foto do imóvel e/ou seus moradores, tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, o qual ficará arquivado nestas notas e fará parte integrante deste instrumento. **IX) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro com as alterações constantes neste instrumento, que será arquivado posteriormente, com foto do imóvel e/ou do (s) ocupante (s), o qual será devidamente conferido. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensando as testemunhas instrumentárias. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$193,23, Custas: R\$19,32, Selo: R\$0,55, Total: R\$213,10. Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2007. (aa.) LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, Procurador. José Gentil da Silva, Tabelião. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emol. R\$ 9,00. Custas R\$ 0,90. Selo R\$ 0,55. Total R\$ 10,45.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2007.

José Gentil da Silva
Tabelião

JOSÉ GENTIL DA SILVA
3º TABELIÃO DE NOTAS
RUA JÚLIO DE CASTILHO, 252
CENTRO - PORTO VELHO - RO
F: (69) 3424-7444
CEL: 8414-7842 / 8118-8912



José Gentil da Silva
TABELIAO / OFICIAL

LIVRO Nº 15-N

José Gentil da Silva Júnior
Inez Zemuner da Silva
TABELIAES / OFICIAIS SUBSTITUTOS

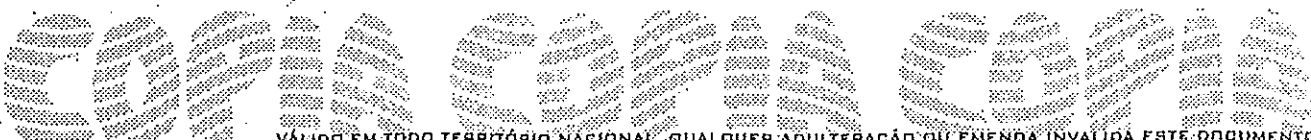
PROTOCOLO Nº 0002865

FOLHA Nº 052

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00015-N, às Folhas 052/052, verifico constar a Escritura Pública do seguinte teor:

ATA NOTARIAL

S A I B A M todos quantos esta Ata Notarial bastante virem que, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (13/08/2007), nesta Capital e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, atendendo solicitação de **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.274.194/0001-19, com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, no Rio de Janeiro-RJ neste ato representado por seu bastante procurador **LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Carteira da OAB nº MT/7.484-B, inscrito no CPF/MF sob nº 029.745.648-28, residente e domiciliado em Cuiabá-MT nos termos do Instrumento público de procuração lavrado no 23º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, sob livro nº 8570, as fls 171, em data de 18/09/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento do Rio Madeira, Usina Hidrelétricas Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o Escrevente **JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, escrevente, portador da C.I.RG. nº 77911979-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.625.369-50, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, 252, Centro, Porto Velho-RO, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico **FRANCELINO DARCY BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da C.I.RG. nº 364109 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 133.428.861-53, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 24, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) **LOCALIZAÇÃO**: No dia 13/08/2007, na zona urbana, Cachoeira do Teotônio, deste Município, à margem direita do Rio Madeira, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM N: 9.020.271; E: 383.120 II) **INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE**: Que o Senhor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, pescador, natural do Rio Branco-AC, portador da C.I.RG. nº 7.297.SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 880.929.922-15, residente e domiciliado na Cachoeira do Teotônio, Porto Velho-RO permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como proprietário do mesmo, tendo declarado o seguinte: 1. Que está na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há 5 anos, 2. Que não há atividade econômica desenvolvida na área; 3. Que é proprietário do terreno. III) **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Que não foi apresentado nenhum documento do imóvel; IV) **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**: terreno em declive em direção ao Rio, com aproximadamente 5,00m (cinco metros) plano V) **BENFEITORIAS**: Que no referido imóvel existem: resquício de antiga casa de palafita, com apenas alguns baldrame; VI) **CONFRONTANTES**: Que o ocupante declarou ter como vizinhos do lado direito o senhor Fernando, lado esquerda Real Imóveis, Frente Estrada, fundos com o Rio Madeira. VII) **PRÉ CADASTRO**: Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, sendo que todas as informações nele constantes foram confirmadas, complementadas, corrigidas e/ou atualizadas, quando da visitação "in loco", o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito abaixo da forma original, que será numerado, para fins de eventuais correções, e em seguida apresentados os complementos, correções e/ou alterações, constatados através de questionários que, igualmente, ficarão arquivados nesta serventia: **TRANSCRIÇÃO** "Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPI.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso -



DLAM.E. AHE Santo Antônio. PRÉ-CADASTRO. 1. Proprietário do Imóvel: O mesmo. 2. Denominação: Igarapé Traira. 3. Consec.: 758. 4. Margem: Esquerda. 5. Bovinos: (em branco). 6. Caprinos: (em branco). 7. Suínos: (em branco). 8. Equínos: (em branco). 9. Outros: (em branco). 10. Obs.: (em branco). 11. Morador: Ivaneide Aguiar Rodrigues. 12. Apellido: (em branco). 13. Data Nasc.: 20/08/1982. 14. Natural: (em branco). 15. Profissão: (em branco). 16. CPF: (em branco). 17. RG: (em branco). 18. Estado Civil: união estável. 19. Foto Res.: 502. 20. Endereço: São Sebastião Porto Velho. 21. Tempo de moradia: (em branco). 22. Casa habitada: (em branco). 23. Coordenadas: N= 9.036.174 E=358.257. 24. Possui documentos: (em branco). 25. Cadastrador: Jair César. 26. Data do Cadastro: 14/08/2004. 27. Poço: (em branco). 28. Rancho: 1. 29. Cerca: 1. 30. Curral: 1. 31. Depósito: (em branco). 32. Reservatório: (em branco). 33. Poçilga: (em branco). 34. Galinheiro: (em branco). VIII) ITENS NÃO CONFIRMADOS: 5,6,7,8,9,10,12,14,15,16,17,21,22,24,27,31,32,33,34; VIII) PRÉ-CADASTRO ATUALIZADO SEM FOTO: Pela solicitante foi-me apresentado o pré-cadastro, devidamente atualizado conforme os formulários utilizados para a confecção da presente ata, o qual ficará arquivado nestas notas e fará parte integrante deste Instrumento. IX) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro com as alterações constantes neste instrumento, que será arquivado posteriormente, com foto do imóvel e/ou do(s) ocupante(s), o qual será devidamente conferido. Para constar, lavro a presente ata, para o efeito dos art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a lei n° 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6° e 7°. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, e achada conforme, outorga, aceita e assina. Dispensando as testemunhas instrumentárias. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$193,23, Custas: R\$19,32, Selo: R\$0,55, Total: R\$213,10. Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2007. (aa) LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, Procurador. José Gentil da Silva, Tabelião, Trasiadada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emol. R\$ 9,00. Custas R\$ 0,90. Selo R\$ 0,55. Total R\$ 10,45.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2007.

José Gentil da Silva
Tabelião

JOSÉ GENTIL DA SILVA
3º TABELIÃO DE NOTAS
RUA JÚLIO DE CASTILHO, 252
CENTRO - PORTO VELHO - RO
F: (69) 3224-7444
CEL: 8414-7842 / 8416-8312

